

= LEI Nº 900 DE 04 DE JANEIRO DE 1994 =

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Minas Novas para o exercício financeiro de 1994.

O Povo do Município de Minas Novas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito sanciono a seguinte Lei

Artº 1º - O Orçamento Geral do Município de Minas Novas para o exercício financeiro de 1994 estima a receita em ::::::::::::::: CR\$ 6.064.744.005,32 (seis bilhões, sessenta e quatro milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, cinco cruzeiros reais e trinta e dois centavos) e fixa a despesa em igual importância.

Artº 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, obedecendo ao seguinte desdobramento:

| | |
|---------------------------|------------------|
| RECEITAS CORRENTES | 6.064.744.005,32 |
| Receita Tributária | 117.467.131,83 |
| Receita Patrimonial | 1.223.139.559,43 |
| Receita de Serviços | 54.284.429,95 |
| Transferências correntes | 4.668.610.108,67 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 |
| TOTAL GERAL DA RECEITA | 6.064.744.005,32 |

Artº 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos anexos da presente Lei, que apresentam sua composição por órgãos, segundo o seguinte desdobramento:

| | |
|--------------------------------------|------------------|
| PODER LEGISLATIVO | |
| Câmara Municipal | 174.250.958,96 |
| PODER EXECUTIVO | |
| Gabinete do Prefeito | 332.953.451,66 |
| Dep. Administração | 175.125.150,21 |
| Dep. Assuntos Rurais | 382.317.882,90 |
| Dep. Cultura, Esportes, Laz. Turismo | 124.695.113,63 |
| Dep. Educação | 1.204.737.933,05 |
| Dep. Finanças | 93.695.323,78 |
| Dep. Obras e Urbanismo | 927.789.707,86 |
| Dep. Saúde - F M S | 914.205.476,68 |
| Dep. Ação Social | 185.203.362,81 |
| Encargos Gerais do Município | 435.991.662,71 |
| Reserva de Contingência | 1.113.777.981,07 |

Parágrafo Único - O desdobramento das despesas por funções de governo é a seguinte:

| | |
|-----------------------------------|----------------|
| 01 - Legislativa | 174.250.958,96 |
| 03 - Administração e Planejamento | 841.917.903,83 |



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

= PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS =

Livro N°.....
Fls. N°.....

N°

608

| | |
|--|-------------------------|
| 05 - Comunicações | 79.549.556,95 |
| 06 - Defesa Nacional e Segurança Pública | 9.942.403,28 |
| 07 - Desenvolvimento Regional | 65.618.541,70 |
| 08 - Educação e Cultura | 1.408.811.597,72 |
| 09 - Energia e Recursos Minerais | 49.711.016,44 |
| 10 - Habitação e Urbanismo | 429.867.464,35 |
| 13 - Saúde e Saneamento | 989.180.029,35 |
| 15 - Assistência e Previdência | 315.432.505,64 |
| 16 - Transportes | 254.077.379,57 |
| 99 - Reserva de Contingência | 1.113.777.981,07 |
| T O T A L | 6.064.744.005,32 |

Artº 4º - Durante a execução orçamentária fica o Poder - Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite da Reserva de Contingência para reforçar dotações que se tornarem insuficientes.

Parágrafo único - As dotações que correspondam à aplicação do produto de receitas vinculadas, derivadas de transferências federais e estaduais e outras da mesma natureza, não oneram o limite fixado neste artigo.

Artº 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor no dia 1º de Janeiro de 1994.

Minas Novas, 04 de Janeiro de 1994.


= JOSÉ FELIPE MOTA COELHO =
PREFEITO MUNICIPAL

= ANEXO I DA LEI FEDERAL 4.320/64 =
EXERCÍCIO DE 1993

| RECEITA | | DESPESA | |
|------------------------|-------------------------|------------------|-------------------------|
| RECEITAS CORRENTES | 6.064.744.005,32 | DESP. CORRENTES | 3.756.222.590,50 |
| Receita Tributária | 117.467.131,83 | Desp. de custeio | 3.419.038.930,18 |
| Rec. contribuições | 0,00 | Transf. Corr. | 337.183.660,32 |
| Receita Patrim. | 1.223.139.559,43 | | |
| Receita Agrop. | 0,00 | | |
| Receita Industrial | 0,00 | | |
| Receita de Serviços | 54.284.429,95 | | |
| Transf. correntes | 4.668.610.108,67 | | |
| Outras rec. correntes | 0,00 | | |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | DESP. DE CAPITAL | 1.194.743.433,75 |
| Op. de Crédito | 0,00 | Inversos Finan. | 0,00 |
| Alienação de bens | 0,00 | Transf. de Cap. | 138.256.278,92 |
| Amortiz de emprést | 0,00 | | |
| Transf. de capital | 0,00 | | |
| Outras rec. capital | 0,00 | Reserva Cont. | 1.113.777.981,07 |
| T O T A L | 6.064.744.005,32 | | 6.064.744.005,32 |